

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

APROVADO Em, 10005 Ata(s) nº 07 e

REQUERIMENTO nº 020 /2025

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ - PR

RAFAEL LEANDRO EUZEBIO - Vereador com assento nesta casa de Leis, vem mui respeitosamente após tramitação regimental, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Arapuã, Manoel Salvador, para que SEJA PROVIDENCIADO uma revisão nos laudos de Insalubridade dos funcionários da Prefeitura Municipal que recebiam Insalubridade, visto que foram tirados esses direito dos Funcionários que já recebiam determinados valores, e que pela Lei tem direito, e ainda foram informados que não terão mais esse direito devido aos laudos de insalubridade, alegando que esses funcionários não mais se encacham nas normas da Lei.

Sala das Seções, aos 10 dias do mês de março de 2025.

RAFAEL LEANDRO EUZEBIO

Vereador

fail Sianche Cozelri

PROTOCOLO Nº he

PREFETURA DO MANCIERO DE ARAPUA